

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 965, de 26 de fevereiro de 2026

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

*n° 965, quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO**

Superintendente

**FILIPE CUNHA REGES DA COSTA**


Gerente Administrativo

**MARCELO LUIZ LORENÇATO**

Gerente de Atenção à Saúde

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Gerente de Ensino e Pesquisa



## **SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA .....	3
DESIGNAÇÃO .....	3
Portaria - SEI nº 037, de 25 de fevereiro de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 038, de 26 de fevereiro de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 039, de 26 de fevereiro de 2026.....	4

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 037, de 25 de fevereiro de 2026**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, considerando a competência que lhe confere o art.19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

**Art. 1º** Designar o empregado Antônio Sormani da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 304\*\*\*, como comissário do Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23658.001789/2025-53, bem como procederão exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** O prazo para a conclusão da instrução é de sessenta dias corridos, contados a partir da vigência desta portaria.

**Art. 3º** Está portaria estará em vigor a partir da data dessa publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

#### **Portaria - SEI nº 038, de 26 de fevereiro de 2026**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, considerando a competência que lhe confere o art.19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

**Art. 1º** Designar a empregada Monique Pimentel Diógenes Dantas Fernandes, psicóloga, matrícula 216\*\*\*\*, e o colaborador Paulo Alexsander Alves de Melo, Assistente Administrativo, matrícula nº 216\*\*\*, sob a presidência da primeira, como comissários do Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23658.005620/2026-53, bem como procederão exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** O prazo para a conclusão da instrução é de sessenta dias corridos, contados a partir da vigência desta portaria.

**Art. 3º** Está portaria estará em vigor a partir da data dessa publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

**Portaria - SEI nº 039, de 26 de fevereiro de 2026**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, considerando a competência que lhe confere o art.19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar o empregado Rafael Wagner Alves de Amorim, Analista Administrativo, matrícula nº 167\*\*\*, lotado no Hospital Universitário Onofre Lopes, como comissário do Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23528.018752/2025-40, bem como procederão exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Revoga-se a Portaria - SEI nº 27, de 10 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº958 de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 3º O prazo para a conclusão da instrução é de sessenta dias corridos, contados a partir da vigência desta portaria.

Art. 4º Esta portaria estará em vigor a partir da data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto